

PORTARIA CGJ № 1089, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Designa magistrado para responder pela Comarca de Colônia Leopoldina.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2021/10202;

CONSIDERANDO que o Magistrado José Alberto Ramos, está respondendo pela Comarca de Colônia Leopoldina, em razão da sua vacância, até ulterior deliberação.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado ANDRÉ GÊDA PEIXOTO MELO, titular da 10º Vara da Comarca de Arapiraca, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Colônia Leopoldina, em razão da compensação de plantão do Juiz designado José Alberto Ramos, no período de 14 a 17/12/2021, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Des. Fábio José Bittencourt Araújo Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diario Eletrônico

de 02 / 12 / 21

otha(s):